



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2015 CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2015, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ACENDER ENGENHARIA LTDA, OBJETIVANDO O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL PELO INCC, NA FORMA ABAIXO:

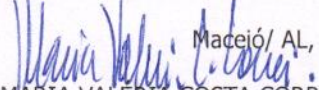
Pelo presente instrumento, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, nomeada nos termos do Decreto de 24/11/2011, publicado no DOU de 25/11/2011, inscrita no CPF nº 284.480.734-87 e portadora da Carteira de Identidade nº 2002001226279 – SSP/AL, e do outro lado, a empresa ACENDER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.913.401/0001-56, com sede na Rua Des. Barreto Cardoso, 121 Gruta De Lourdes, CEP 57.052-220, no Município de Maceió/AL, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO LOPES LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 99001016511 SSP/AL e CPF nº 032.551.764-92, tendo em vista o que consta no Processo do PE 23/2015 nº 23065.012756/2015-37 e o processo com solicitação de reajuste contratual nº 23065.004091/2018-31, vêm APOSTILAR o Contrato de referência nº 23/2015, assinado em 01 de setembro de 2015, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente termo tem como objeto o reajuste do valor total do Contrato nº 23/2015, firmado em 01 de setembro de 2015, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E VIÁRIA DO CAMPUS SERTÃO EM DELMIRO GOUVEIA E SANTANA DO IPANEMA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do PE 23/2015. Será publicado para fins de registro no Diário Oficial da União como TA nº 10/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS - O valor total do contrato passa de R\$ 525.730,31 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta reais e trinta e um centavos) para **R\$ 552.631,93 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e três centavos)**, referente ao acréscimo de R\$ 26.901,62 (vinte e seis mil, novecentos e um reais e sessenta e dois centavos), correspondendo a variação de 5,1170% do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, considerando o período entre junho de 2016 a junho de 2017, com efeitos financeiros a partir de 11 de junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2018.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
CONTRATANTE


ACENDER ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA
Carlos Henrique Figueiredo L. Lima
Sócio - Diretor Comercial
Eng. Eletricista - CREA 0201298848
Acender Engenharia Ltda
CNPJ 05.913.401/0001-56

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome: *Gracielle Venâncio Silva*
CPF/MF nº: *013.239.444-80*